



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0039032-07



CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8curitiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 3YKN-T5GD-XDYZ-PS48.

TOMO 83238.2.0039032-07

<p>REGISTRO DE IMÓVEIS R. da Consolação - Curitiba - Paraná Rua Victória da Paiva, 419 - Edif. 464 2.º andar - Sala 2 - Fone: 338-4107</p> <p>TITULAR: ITALO CONTI JÚNIOR C. P. N. 00408884/SP</p>	<p>REGISTRO GERAL</p> <p>MATRÍCULA N.º 39032</p>	<p>FICHA 39.032/1</p> <p>ASSINATURA <i>[Assinatura]</i></p>
---	--	---

5. **IMÓVEL:** - APARTAMENTO nº 12 (doze) do bloco nº A-5 (A-cinco), com a área construída exclusiva de 30,78m², área construída comum de 4,12m², área construída total de 40,90m², e fração ideal do solo de 0,01063, do CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS FLORENÇA I, o qual está construído sobre o lote nº 58C-2A/3A/4A, da Planta - Fazenda Roqueirão, situada no distrito de Roqueirão, nesta capital, com a área de 6.204,00m², medindo 11,6 metros de frente para a rua Dr. Davílio Gomes, confrontando no seu lado esquerdo, de quem do imóvel alça a rua, com o lote nº 58C-2B, com a área de 15,00 metros, seguindo por uma linha com deflexão de 90º a noroeste, onde confronta com o mesmo lote nº 58C-2B, medindo 70,2 metros, daí deflete 90º a sudoeste, onde confronta com o lote nº 58C-4, medindo 90,00 metros, chegando à linha dos fundos, com deflexão de 90º a sudeste, onde confronta com o lote nº 58, medindo 67,00 metros, daí deflete 90º a nordeste, confrontando com o lote nº 58C-5, com a área de 90,00 metros, daí deflete 90º a noroeste, confrontando com o lote nº 58C-3B/4B, com a área de 15,2 metros, defletindo 90º a nordeste, onde confronta com o mesmo lote nº 58C-3B/4B, medindo 15,00 metros.-

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT., com sede nesta capital, à rua Capitão Souza Franco nº 13, COD nº 76.495.096/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO: - Registro 01 da matrícula 27.555 deste Ofício.-

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (matrícula e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o § 1º art. 2º do Provimento 260. DOU PÉ. CURITIBA, 01 DE SETEMBRO DE 1.983. (=) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV. 1 / 39.032 :- Consuante registro 02 da matrícula 27.555 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se HIPOTECADO em favor de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP.** - DOU PÉ. CURITIBA, 01 DE SETEMBRO DE 1.983. (=) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV. 2 / 39.032 - Prof. 55.481 :- Consuante Contrato Particular de Quitação Particular com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta capital, em 27 de junho de 1.983, ficando uma via arquivada neste Ofício, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP.**, quitou parcialmente a hipoteca acima referida com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: CR\$ 1.000,00) - DOU PÉ. CURITIBA, 01 DE SETEMBRO DE 1.983. (=) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 3 / 39.032 - Prof. 55.481 :- Consuante Contrato Particular de Compra e Venda com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta capital, em 27 de junho de 1.983, ficando uma via arquivada neste Ofício, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT.**, supra qualificada, vendeu à "**JORGE DOMINGOS SAAD**", brasileiro, casado, ferramenteiro, C.I. 1.456.418-Pr., CPF sob nº 253.284.369/3A, e sua mulher **MAISA INEZ DA ROSA SAAD**, brasileira, do lar, C.I. nº 1.554.020-Pr., CPF nº 350.081.179/72, residentes à rua Itacolomi nº 427 - FORTÃO, nesta capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$ 2.760.056,27 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, CINQUENTA E SEIS CRUZEROS E VINTE E SETE CENTAVOS), com condições. (SISA: Talão nº 302/83. - CUSTAS: CR\$ 1.592,00). DOU PÉ. CURITIBA, 01 DE SETEMBRO DE 1.983. (=) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

MATRÍCULA Nº **39032**

SEGUIR NO VERSO

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0039032-07

CERTIDÃO



Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8curitiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 3YKN-T5GD-XDYZ-PS48.

CONTINUAÇÃO

N. 4 / 39.032 - Prot. 55.481 - Consoante Contrato Particular de Mútuo com Obrigações em nome de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 27 de junho de 1993, ficando uma via arquivada neste Ofício, JORGE DOMINGOS SAAD e sua mulher MARIA INEZ DA ROSA SAAD, retro qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRADU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede nesta Capital, no VALOR de CR\$ 2.740.056,27 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E SETE CENTAVOS), correspondente à 763,5325 UPC., no PRAZO de 300 meses com JUROS de 6,75% anuotando-se devedores optado pelo PPS (Plano de Equivalência Salarial). Mais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (CUSTAS: CR\$ 1.995,00). DOU FE. - CURITIBA, 01 DE SETEMBRO DE 1993. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.-

N-5/39.032 - Prot. 153.426 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 27 de setembro de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, JORGE DOMINGOS SAAD e sua mulher MARIA INEZ DA ROSA SAAD, brasileiros, ele fermenteiro, portador da C.I.RG 1.456.418-PR e do CIC 253.884.369-14, ela do lar, portadora da C.I.RG 1.554.020-PR e do CIC 360.083.179-72, residentes e domiciliados à Rua Luiz Renato Nocelin, 223, nesta Cidade, venderam a LUIS FERNANDO MARTINS e sua mulher DALVA DE FÁTIMA MARTINS, brasileiros, ele ferroviário, portador da C.I.RG 1.313.161-9-PR e do CIC 254.049.709-87, ela do lar, portadora da C.I.RG 3.613.118-1-PR, residentes e domiciliados à Rua Doutor Danilo Gomes, 1320, aptº 12, Bl. A5, nesta Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-12.240,41 (doze mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), sem condições. (CUSTAS: Cula nº 196.192 paga sobre R\$-12.240,41 - CUSTAS: R\$82,17). DOU FE. Curitiba, 02 de fevereiro de 1995. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.-

N-6/39.032 - Prot. 153.426 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 27 de setembro de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUIS FERNANDO MARTINS e sua mulher DALVA DE FÁTIMA MARTINS, já qualificados, FICARAM SUB-ROGADOS, em todas as cláusulas e condições da HIPOTECA DE PRIMEIRO GRADU, inscrita na forma do registro nº 4 (quatro) da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília/DF, inscrita no CEC/MF sob nº 00.360.305/0001.04, assumindo a dívida no valor de R\$-12.240,41 (doze mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), a ser amortizada no PRAZO de 165 (cento e sessenta e cinco) meses. Taxa anual de juros: Nominal 6,7000% e Efetiva 6,9096%. Mais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (CUSTAS: R\$82,17). DOU FE. Curitiba, 02 de fevereiro de 1995. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-7/39.032 - Prot. 184.744 de 05/10/95 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de setembro de 1994.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0039032-07

CERTIDÃO



Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8curitiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 3YKN-T5GD-XDYZ-PS48.

LUA 83/2024

RUBICA FICHA

39.032/2

CONTINUAÇÃO

ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEP, **QUITOU** a Hipoteca de 1º Grau, constante dos registros 4 e 6 (quatro e seis), da presente matrícula. (Custas: 630 VRC + R\$-47,25). Dou 16. Curitiba, 05 de outubro de 1998. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. am

R-8/39.032 - Prot. 184.744, de 05/10/98 - Consente Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de setembro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, LOIS FERNANDO MARTINS e sua mulher DALVA DE FÁTIMA MARTINS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, maquinista e do lar, portadores, ele da C.I. n° 1.313.161-9-PR e do CIC n° 254.049.709-87, ela da C.I. n° 3.613.136-1-PR e do CIC n° 504.139.709-06, residentes e domiciliados à Rua das Carmelitas, 1869, ap. 12 - Vila Hauer, nesta Capital, venderam a **CELSO PAULUX JÚNIOR**, mecânico, portador da C.I. n° 4.677.276-8-PR e do CIC n° 430.335.389-26 e **CLÁUDIA MARA SIM DE LIMA**, estagiária, portadora da C.I. n° 5.154.836-1-PR e do CIC n° 961.553.885-20, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Bartolomeu Guarnão, 1375, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-15.133,00 (quinze mil, cento e trinta e três reais), pago da seguinte forma: R\$-355,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-2.180,17 (dois mil, cem reais e dezoito centavos) referente a desconto concedido diretamente pelo FGTS dos compradores; R\$-11.899,83 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), referente ao valor do financiamento concedido e o restante de R\$-878,00 (oitocentos e setenta e oito reais), pago diretamente aos vendedores, em conta corrente nacional, sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte indicação fiscal: Setor 04, Quadra 260, Lote 045.017-2. (ITBI Guia n° 336.476, pago sobre R\$-15.133,00. Custas: 2.156 VRC + R\$-161,70). Dou 16 Curitiba, 05 de outubro de 1998. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. am

R-9/39.032 - Prot. 184.744, de 05/10/98 - Consente Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de setembro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, **CELSO PAULUX JÚNIOR** e **CLÁUDIA MARA SIM DE LIMA**, já qualificados, **HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP**, instituição financeira, com sede no SBB, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/ME sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-11.899,83 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), a ser amortizada no PRAZO de 240 (duzentos e quarenta) meses. Taxas anuais de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Dezoito cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 1.826 VRC + R\$-156,95). Dou 16 Curitiba, 05 de outubro de 1998. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-10/39.032 - Prot. 184.744, de 08/10/2008 - Consente Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras **SEQUE**

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0039032-07

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO
Avenças, firmado nesta Capital, em 26 de agosto de 2008, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 9 (nove), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2009. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-11/19.032 - Prot. 345.432, de 05/10/2008 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 077/078, do Livro 370-N, no Tabelionato Distrital de Ubará, desta Capital, em 22 de setembro de 2008, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 21 de outubro de 2008, CELSO PAULUS JÚNIOR, metalúrgico, portador da C.I. n° 4.677.276-8-PR e do CIC n° 839.335.309-20 e CLÁUDIA MARA BIM DE LIMA, assistente administrativo, portadora da C.I. n° 5.354.836-1-PR e do CIC n° 961.553.869-20, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Arthur Manoel Iwersen, 1.440 - Boqueirão, nesta Capital, venderam a NELSON RIBEIRO, brasileiro, casado, em 27/09/1975, sob o regime de comunhão universal de bens, com ESTER RIBEIRO, pedreiro, portador da C.I. n° 1.575.378-PR e do CIC n° 302.194.949-20, residente e domiciliado à Rua Barista da Costa, 792 - Xaxim, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais), sem condições. (ITBI Guia n° 44242, pago sobre o valor de R\$-28.000,00. Apresentado GR-FUNDEUS no valor de R\$-56,00, quitada. Custas: 312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2008. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-12/19.032 - Prot. 349.526, de 15/12/2008 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 11 de dezembro de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, NELSON RIBEIRO e sua mulher ESTER RIBEIRO, brasileiros, casados, em 27/09/1975, sob o regime de comunhão universal de bens, mestre-de-obras e do lar, portadores, ele da C.I. n° 1.575.378-PR e do CIC n° 302.194.949-20, ela da C.I. n° 5.679.773-4-PR e do CIC n° 813.092.369-68, residentes e domiciliados à Rua Carmen Miranda, 728, casa A - Xaxim, nesta Capital, venderam a ALEXANDRO SEBASTIÃO CARNEIRO DE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, assistente, portador da C.I. n° 5.166.945-8-PR e do CIC n° 277.006.979-49, residente e domiciliado à Rua Januário Alves de Souza, 710, bloco B, ap. 2 - Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia n° 57734, pago sobre R\$-60.000,00. FUNDEUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 10, da Lei 12.216/98, alterada pelo art. 1º da Lei 12.504/99. Custas: 7.126 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2009. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**

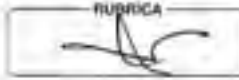


8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0039032-07



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0039032-07



FICHA
39.032 / 03F

CONTINUAÇÃO

RE.

R-13/19.032 - Prot. 349.526, de 15/12/2008 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 11 de dezembro de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, ALEXANDRO SEBASTIÃO CARNEIRO DE MELO, já qualificado, **ALIESSOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a ser amortizada no **PRAZO** de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 11 de janeiro de 2009. Taxa Anual de Juros: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1163%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-53.170,00 (cinquenta e três mil cento e setenta reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC - R\$-726,38). Dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 2009. OFICIAL DO REGISTRO.

RE.

AV-14/19.032 - Prot. 516.331, de 22/09/2015 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário (contrato nº 803731001963), firmado nesta Capital, em 17 de setembro de 2015, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, **AVERRA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 13(treze), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante, **ALEXANDRO SEBASTIÃO CARNEIRO DE MELO**, já qualificado na presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$105,21). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2015. OFICIAL DO REGISTRO.

RE.

R-15/19.032 - Prot. 516.154, de 18/09/2015 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 294/295, do Livro nº 1284-N, no Oitavo (8º) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 10 de setembro de 2015, ALEXANDRO SEBASTIÃO CARNEIRO DE MELO, Brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador da C.T. nº 5.368.945-0-PR e inscrita no CPF/ME sob nº 877.006.979-

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0039032-07



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0039032-07

CONTINUAÇÃO

59, residente e domiciliado à Rua Doutor Danilo Gomes, n° 1396, bloco A-5, ap. 12 - Boqueirão, nesta Capital, **VENDEU** à **TEREZA DE JESUS STEFANES QUINTILIANO**, brasileira, viúva, pensionista, portadora de C.I. n° 22.777.131-X-SP e inscrita no CPF/MF sob n° 218.457.439-20, residente e domiciliada à Rua Professor José Nogueira dos Santos, n° 2476, casa 06 - Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto de presente matrícula, pelo preço de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 41365/2015, sobre o valor de R\$120.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 05/10/2015. FUNRISJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$4720,10). Dou. fê. Curitiba, 07 de outubro de 2015. (a)

Carla Rubia dos Santos
OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-16/19.032 - Prot. 716.396, de 27/01/2023 - (COMPRA E VENDA) -
Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato n° 1.4444.1970215-7, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n° 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 06 de dezembro de 2022, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **TEREZA DE JESUS STEFANES QUINTILIANO**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da C.I. n° 22.777.131-X-SP e 661.674-7-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 218.457.439-20, residente e domiciliada à Rua Professor José Nogueira dos Santos, n° 2.476, casa 06 - Boqueirão, em Curitiba-PR, **VENDEU** à **KEREN HAPUKE ESTER MACHADO DO PRADO**, brasileira, solteira, maior, gerente, portadora da C.I. n° 14.053.534-6-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 122.292.729-26, residente e domiciliada à Rua Cadete Rens Guido Longo Junior, n° 24, Sobrado B - Boqueirão, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), com recursos próprios, sem condições. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultando **NEGATIVO** para: **TEREZA DE JESUS STEFANES QUINTILIANO**, CPF/MF 218.457.439-20 - HASH: b039.1258.5cb8.6326.41ff.70fb.f9b7.5449.ae2f.830e e **KEREN HAPUKE ESTER MACHADO DO PRADO**, CPF/MF 122.292.729-26 - HASH: a362.800a.48a9.c32c.10aa.6b96.937e.2fcb.94f9.290a. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 59655/2022, sobre o valor de R\$166.800,00, em 14/12/2022, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente, FUNRISJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração anexa do contrato. Emolumentos: R.156,00 VRC = R\$510,38; Fundep: R\$26,52; IRSQN: R\$21,12). Dou. fê. Curitiba, 03 de fevereiro de 2023. (a)

Carla Rubia dos Santos
AGENTE DELIBERADO.

SIGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0039032-07

CERTIDÃO



TICHA
39.032/ 04F

continuação

NR.

R-17/39.032 - Prot. 716.396, de 27/01/2023 - (ALTERAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei n° 9.514/97) - Pelo mesmo instrumento mencionado no R-16 desta matrícula, **KEREN HAPUKE ESTER MACHADO DO PRADO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MP sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora a Devedora, no valor de R\$132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), a ser amortizada no PRAZO de 420 (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 02 de janeiro de 2023. Taxas anual de Juros: Nominal 8,6395% e Efetiva 8,9900%. Taxa mensal de Juros: Nominal 0,7176% e Efetiva 0,7200%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.316/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$265,19; Fundep: R\$13,36; ISSCN: R\$10,67). Dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

NR.

AV-18/39.032 - Prot. 716.396, de 27/01/2023 - (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Em conformidade com o disposto no artigo n° 18, §5°, da Lei n° 10.931/2004, procede-se a esta **AVERSAÇÃO** para fazer constar na presente matrícula, que a credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MP sob n° 00.360.305/0001-04, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n° 1.444.1970216-7, Série 1227, sob a forma integral e cartular, totalizando 100% do crédito (integral) constante da Cláusula 2ª e seguintes, pelo mesmo instrumento mencionado no R-17 desta matrícula. Demais condições constantes da referida cédula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 9, da Lei 12.316/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: incluído no registro de garantia, conforme dispõe o § 5°, do art. 18, da Lei n° 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

NR.

AV-19/39.032 - Prot. 797.575, de 24/06/2024 - (CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO)

segue

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0039032-07

CERTIDÃO



Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8curitiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 3YKN-T5GD-XDYZ-PS48.

CONTINUAÇÃO

- Consoante Termo de Quitação, firmado em Florianópolis-SC, em 20 de junho de 2024, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO** da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário - Série 1222 - Número 1.4444.1970216-7, objeto da averbação 18 (dezoito) da presente matrícula, por autorização da credora, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024. (a)


SÔNIA R. PELLEGRINI DOS SANTOS
Escrivente Indicata

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

AV-20/39.032 - Prot. 797.575, de 24/06/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-19, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que a devedora fiduciante, **KEREN HAPUKE ESTER MACHADO DO PRADO** (CPF/MF nº 122.292.729-26), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 29904/2024, sobre o valor de R\$180.000,00, em 18/06/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010579057-0 no valor de R\$360,00, em 03/07/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024. (a)


SÔNIA R. PELLEGRINI DOS SANTOS
Escrivente Indicata

AGENTE DELEGADO.

GHSC.



segue

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0039032-07



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 39.032, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 04 de julho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.fJhoP.sarzc-NGYOH.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8curitiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 3YKN-T5GD-XDYZ-PS48.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**